



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 640/2016

REAJUSTA O VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inimutaba/MG sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado, em 20,32% (vinte vírgula trinta e dois por cento), o vencimento do cargo de Assessor Contábil, Financeira e Pessoal, constante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Inimutaba, previsto na Resolução nº. 35, de 21/12/2005 e alterações posteriores, na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os Anexos II e III, que apresentam, respectivamente, a estimativa do impacto orçamentário financeiro e a declaração do Presidente da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 15 de março de 2016.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal

